



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**QUADRAGÉSIMO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.**

**QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE.**

- I - **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF n. 832.263.201-06 e RG n. 000.896.148 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANA LEITE DE MELO**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF n. 607.884.531-49 e RG n. 716624 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 860.214.867-49 e do RG n. 113454 - SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.276.524/0001-06 com sede na Rua Eduardo Santos Pereira n. 88, Centro, nesta Capital, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **ALIR TERRA LIMA**, brasileira, advogada, divorciada, portadora do CPF/MF n. 357.217.311-68 e do RG n. 3046 - OAB e seu Diretor de Finanças, Sr. **MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF 029.775.671-00 e do RG n. 832.818 - SSP/MS, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - **DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 57, II, §2º todos c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95, volume 11 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo mensal de valor ao Convênio n. 03-A/2021, com recurso federal em atendimento à Portaria n. 6.220/2024 que autoriza repasse de recursos para financiamento da Rede Alyne.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - **DO ACRÉSCIMO MENSAL:** Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021, o valor mensal de R\$ 121.435,50 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) a partir da competência Janeiro/2025, com recursos federais MAC de acordo com a Portaria n. 6.220/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor mensal estimado do Convênio passará R\$ 32.708.120,85 (trinta e dois milhões, setecentos e oito mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 32.829.556,35 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) a partir da competência Janeiro/2025, conforme discriminado:

Componente	Mensal
Pré-fixado	25.420.565,59
Pós-fixado	7.408.990,76
<b>TOTAL</b>	<b>32.829.556,35</b>

#### 3.1 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Valor Pré-fixado	Mensal
Recurso Federal - Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.211.400,25
Incentivo Federal à Contratualização - IAC	1.527.669,29
Incentivo Federal - INTEGRASUS/FIDEPS	684.304,00
Incentivo Federal - Vigilância em Saúde	1.500,00
Recurso Federal - Organização e Procura de Órgãos - OPO	20.000,00
Recurso Federal - Incentivo Rede Cegonha	359.231,78
Recurso Federal - Custeio UTI	891.140,98
Recurso Federal - Incentivo Rede Urgência e Emergência RUE	1.451.663,57
Recurso Federal - Incentivo RUE – Leitos UCP	123.165,00
Recurso Federal - Incentivo RUE – Centro de Atendimento AVC	91.938,65
Recurso Federal - Custeio hospitalar (Port. 827/2010)	600.000,00
Recurso Federal - Financiamento Rede Alyne	121.435,50
Incentivo Estadual à Contratualização - IAC	560.000,00
Recurso Estadual de Custeio	760.000,00
Recurso Estadual - Organização e Procura de Órgãos - OPO	30.000,00
Incentivo Estadual Equilíbrio Financeiro	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Incentivo Estadual à cirurgias eletivas – Recurso Unid. do Trauma	500.000,00
Recurso Estadual custeio 13 Leitos UTI Neonatal	227.314,70
Recurso Estadual de apoio financeiro ao custeio do Hospital	5.000.000,00
Incentivo Municipal à Contratualização - IAC	560.000,00
Recurso Municipal de custeio	3.157.000,00
Incentivo Municipal Equilíbrio Financeiro	1.187.487,17
Incentivo Financeiro Municipal para Custeio	128.000,00
Recurso Municipal Custeio 13 Leitos UTI Neonatal	227.314,70
<b>TOTAL</b>	<b>25.420.565,59</b>

**3.2 - COMPONENTE PÓS-FIXADO:**

<b>Componente</b>	<b>Mensal</b>
Produção FAEC Ambulatorial e Hospitalar - Recurso Federal	3.500.000,00
Produção de Alta Complexidade - Recurso Federal	3.908.990,76
<b>TOTAL</b>	<b>7.408.990,76</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

- 4 - DO ACRÉSCIMO PONTUAL ESTADUAL:** Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021, o valor de R\$ 8.333.333,33 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente a parcela do mês Junho/2025 como apoio reequilíbrio econômico do hospital, condicionado ao repasse da Secretaria de Estado de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande, conforme Ofício n. 14.995/2025/CCSS.

**CLÁUSULA QUINTA**

- 5 - DO ACRÉSCIMO PONTUAL MUNICIPAL:** Fica acrescido pontualmente ao Convênio n. 03-A/2021 o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a competência junho/2025, conforme ata da reunião do Ministério Público de 6/3/2025.

**CLÁUSULA SEXTA**

- 6 - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03-A/2021, por mais 30 (trinta) dias, passando a ser contado de 1º/6/2025 à 30/6/2025.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

- 7 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**CAMPO GRANDE - MS, data da última assinatura digital.**

Esse documento foi assinado por MAURICIO SIMÕES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/RPQ7W-9YJP2-5MHSU-R88U9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**QUADRAGÉSIMO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.**

**ASSINATURAS:**

ADRIANE BARBOSA  
NOGUEIRA  
LOPES:83226320106

Assinado de forma digital por ADRIANE  
BARBOSA NOGUEIRA LOPES:83226320106  
Dados: 2025.05.30 18:31:46 -04'00'

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

ROSANA LEITE DE MELO:60788453149  
Assinado de forma digital por ROSANA LEITE  
DE MELO:60788453149  
Dados: 2025.05.28 13:26:40 -04'00'

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

*MAURICIO SIMOES CORREA*

Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.887.-\*\*



**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul



**ALIR TERRA LIMA**  
Presidente da Associação Beneficente  
Santa Casa de Campo Grande



**MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA**  
Diretor de Finanças da Associação Beneficente  
Santa Casa de Campo Grande





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RPQ7W-9YJP2-5MHSU-R88U9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF \*\*\*.214.867-\*\*) em 29/05/2025 18:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
P0NOom3Z/eAFVE3u1jNNdXB6WoEJ+QSoWkJU5vFA6CQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/RPQ7W-9YJP2-5MHSU-R88U9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>